



PORTARIA N. 342, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 20/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 23/05/22, ano XVII, edição nº 3.986, pág. 142.

*Almeida Muriel S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

**“ALTERA E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ENCARREGADA DE AVALIAR OS RESULTADOS OBTIDOS NOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS COM O INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS- IPGP”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Sr.<sup>a</sup> Ana Lucia Vieira de Souza, Presidente do Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** ALTERAR a Sr.<sup>a</sup> **ELIZA GEOVANA GOMES LUZ**, pela Sr.<sup>a</sup> **ELAINE FERNANDES CABRAL**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.13911651, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 929.738.681-49, como membro da comissão de avaliação dos resultados obtidos nos termos de parceria, representando o IPGP e o senhor **JUNIEL ALVES CORREIA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1673476-9, emitida por SSP/MT, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 006.075.631-41 representante do Conselho Municipal de Saúde no termo de parceria 006/2018, e o senhor **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2227334, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 005.614.271-43, representante do conselho municipal de Educação no termo de parceria 004/2018, e a senhora **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2183294-3, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 047.131.621-08 representante do Conselho de Assistência Social no termo de parceria 003/2018, para atuarem com membro na Comissão de Avaliação dos Termos de Parceria.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e qualquer disposição em contrário.

*João*



Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Ofício nº 0009/2022

Cuiabá, 14 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

**João Cleiton Araújo de Medeiros**

DD. Prefeito Municipal de Canabrava do Norte/MT

**Assunto: Solicitação de nomeação da Comissão de Avaliação**

Exmo. Prefeito,

Para que possamos dar cumprimento às disposições legais, solicitamos que Vossa Excelência nomeie através de Portaria o membro da OSCIP – Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas a Sra. Elaine Fernandes Cabral em substituição a Sra. Eliza Geovana Gomes Luz para compor a Comissão de Avaliação de Cumprimento dos Termos de Parcerias nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2018 e seus Aditivos, para a gestão operacionalização e execução dos Projetos do Município de Canabrava do Norte.

Sendo só para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.



Ana Lúcia Vieira de Souza

**Presidente**

Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas.

de Pessoa Jurídica –CPF/MF sob o nº 26.552.687/0001-03 que tem por objeto prestação de serviços para o município

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Manoel Da Silva

Secretario de infra- estrutura, serviços e urbanismo

Portaria n. 028/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 051/2022 de 07 de Janeiro de 2022, torna público o Resultado do Pregão Presencial 027/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para fabricação e fornecimento de portões construído em chapa de metalon incluindo trilhos e fechaduras para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte/MT, onde a Empresa **JOELTON NOGUEIRA DOS SANTOS 03095691173**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.208.287/0001-61, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais);

Canabrava do Norte-MT, 20 de Maio de 2022.

**Iranizo Matos Rodrigues**

Pregoeiro

Portaria nº 051/2022

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 342, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA N. 342, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**“ALTERA E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ENCARGADA DE AVALIAR OS RESULTADOS OBTIDOS NOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS COM O INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS- IPGP”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Sr.ª Ana Lucia Vieira de Souza, Presidente do Instituto de Pesquisa e Gestão de Políticas Públicas – IPGP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** ALTERAR a Sr.ª **ELIZA GEOVANA GOMES LUZ**, pela Sr.ª **ELAINE FERNANDES CABRAL**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.13911651, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 929.738.681-49, como membro da comissão de avaliação dos resultados obtidos nos termos de parceria, representando o IPGP e o senhor **JUNIEL ALVES CORREIA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1673476-9, emitida por SSP/MT, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 006.075.631-41 representante do Conselho Municipal de Saúde no termo de parceria 006/2018, e o senhor **GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2227334, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 005.614.271-43, representante do conselho municipal de Educação no termo de parceria 004/2018, e a senhora **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2183294-3, emitida no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 047.

131.621-08 representante do Conselho de Assistência Social no termo de parceria 003/2018, para atuarem com membro na Comissão de Avaliação dos Termos de Parceria.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 3300/2022**

**Decreto Municipal Nº. 3300/2022**

**De 20 de maio de 2022**

Decreta situação de emergência municipal para arboviroses e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o aumento de casos de dengue e zika no município de Canarana - MT;

**Considerando** que as ações desenvolvidas pelas equipes não estão conseguindo conter o aumento dos casos;

**Considerando** ainda, o grau de infestação e risco de complicações decorrentes das arboviroses;

**Considerando** que as doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* é de grande importância epidemiológica e causam severos transtornos à população afetando consideravelmente nossa capacidade de resposta, no que tange a promoção em saúde;

**Considerando** que o monitoramento de casos notificados para dengue, e zika vem observando um aumento exponencial por semanas consecutivas;

**Considerando** o atual cenário epidemiológico, para um estudo mais elaborado das condições de adoecimento da população, uma maior orientação aos serviços de saúde e um maior esclarecimento da correlação sorotipo e forma grave da doença;

**Considerando** que as epidemias de dengue determinam uma importante carga aos serviços de saúde e à economia do município, implicando em agravamentos a saúde de idosos, crianças e pacientes imunodeprimidos possibilitando um aumento das formas graves e o risco de aumento de óbitos e da letalidade;

**Considerando** que a Prefeitura de Canarana, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/Canarana), tem intensificado as ações de combate à dengue e zika, mantém as visitas domiciliares em peridomicílio e intradomicílio, ações educativas em escolas, com a promoção de dias “D” Combate as Arboviroses, coleta de lixo regular, e capacitações para disseminação qualificada das notificações no município para as arboviroses.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada **Situação de Emergência Municipal para Arboviroses** nas áreas do território do Município de Canarana-MT como corolários dos indicadores epidemiológicos semanais relativos aos casos de dengue e zika.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 20 de maio de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**